



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 251/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – área de concentração em Clínica e Reprodução Animal, Nível Mestrado/Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.031389/05-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o currículo do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – área de concentração em Clínica e Reprodução animal, nível de mestrado/doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária, abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Bioestatística	Depto. Bioestatística	04			60
Bioética e Bem Estar Animal	MCV	01			15

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Bases Bioquímicas dos Processos Patológicos	MCV	02			30
Tópicos de Hematologia e Citologia Veterinária	MCV	02			30
Tópicos de Bioquímica Clínica Veterinária. Estudo de Casos	MCV	02			30
Tópicos de Doenças Parasitárias	MCV	02			30
Diagnóstico e Controle das Doenças Infecciosas	MIP	02	01		60
Métodos Moleculares para Diagnóstico e Avaliação Epidemiológica de Agentes Infecciosos	MIP	02	01		60
Tumores em Medicina Veterinária	MCV	01	01		45

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos de Patologia Geral e Especial	MCV	02			30
Tópicos em Biotécnicas Aplicadas a Reprodução Animal	MCV	02	01		60
Fisiopatologia da Reprodução do Macho	MCV	02	01		60
Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	MCV	03	01		75
Tópicos de Genética Aplicada à Reprodução	MCV	01			15
Tópicos Especiais em Reprodução Animal	MCV	02			30
Tópicos de Diagnóstico por Imagens	MCV	01	01		45
Tópicos de Cirurgia e Anestesiologia com Ênfase em Reprodução Animal	MCV	01	01		45
Metodologia da Pesquisa Científica	MCV	02			30
Tópicos de Cardiologia Veterinária	MCV	01			15
Tópicos de Clínica e Patologia Clínica de Animais Selvagens	MCV	02			30
Tópicos de Clínica Médica de Grandes Animais Domésticos	MCV	03			45
Tópicos de Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos	MCV	03			45
Tópicos de Oftalmologia Veterinária	MCV	01			15
Tópicos Especiais em Clínica Veterinária	MCV	02			30
Tópicos de Bases Morfológicas do Aparelho Reprodutor	MCV	02			30
Tópicos de Afecções do Sistema locomotor	MCV	02			30
Tópicos de Imunologia Veterinária	MIP	01			15
Tópicos Especiais em Doenças Carenciais e Metabólicas	MCV	01			15
Tópicos em Diagnóstico das Doenças Parasitárias	MIP	02			30

Art. 2º - O currículo de Mestrado será composto por: uma dissertação, à qual serão atribuídos 10 (dez) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula de trabalho orientado; 5 (cinco) créditos com 75h (setenta e cinco) horas de carga horária para disciplinas obrigatórias e 13 (treze) créditos, com 195h (cento e noventa e cinco) horas de carga horária para disciplinas optativas.

O currículo de Doutorado será composto por: uma tese, à qual serão atribuídos 20(vinte) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 900 (novecentas) horas/aula de trabalho orientado; 5 (cinco) créditos com 75h (setenta e cinco) horas de carga horária para disciplinas obrigatórias e 30 (trinta) créditos, correspondentes a 485h (quatrocentos e oitenta e cinco) horas de carga horária para disciplinas optativas.

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos do Programa, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-1ES) correspondentes a 60 (

sessenta) horas/aula para o Mestrado e 4 créditos (2T-2ES) correspondentes a 120 (cento e vinte) horas/aula para o Doutorado.

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

Para o Mestrado:

a) mínima: 12 (doze) meses

b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

Para o Doutorado:

a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses

b) máxima: 48 (quarenta e oito) meses

Mestrado – A carga horária mínima será de 720 (setecentas e vinte) horas, com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito.

Doutorado – A carga horária mínima será de 1440 (um mil quatrocentos e quarenta) horas, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito.

§ 2º Em caso de impossibilidade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março/2005, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor